

PORTARIA Nº. 235 /2020, DE 13 DE Março DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 639 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas do pró-reitor Eduardo Miranda, a fim de participar do Curso de Capacitação em Ensino Híbrido em Florianópolis-SC. Viagem via correio eletrônico da PGRAD. E na oportunidade levar o vice-reitor Américo Ricardo Almeida, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Integração Ensino- Serviço/Comissão. Viagem via correio eletrônico Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

realizar o deslocamento

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 13/03/2020

Objetivo: Realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas do pró-reitor Eduardo Miranda, a fim de participar do Curso de Capacitação em Ensino Híbrido em Florianópolis-SC. Viagem via correio eletrônico da PGRAD. E na oportunidade levar o vice-reitor Américo Ricardo Almeida, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Integração Ensino- Serviço/Comissão. Viagem via correio eletrônico Reitoria.

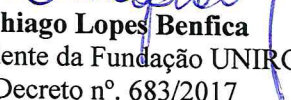
Valor Total: R\$ 75,00

realizar o deslocamento

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Março de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

